

DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DE COTAS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII TORRE ALMIRANTE	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	11 3383-2513
Ato de aprovação	06/09/2018
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	21/09/2018
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	104.700
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	6.477
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Caso não haja a subscrição da totalidade das Cotas no Período de Preferência a distribuição pública com esforços restritos de colocação das Cotas será efetuada de forma discricionária pelo Coordenador Líder junto a investidores profissionais que demonstrem interesse em subscrever e integralizar Cotas do Fundo, observado o disposto no Regulamento, na Instrução CVM nº 476 e na Instrução CVM nº 472.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 1.000.248,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito reais)
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,06186246
Preço de emissão por cota (com custo unitário de distribuição)	Valor por cota R\$ 1.174,00 + Custos R\$ 27,95 perfazendo o valor total por cota de R\$ 1.201,95
Início do prazo de subscrição, se definido.	27/09/2018
Fim do prazo para subscrição, se definido.	10/10/2018
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas da presente Oferta Restrita, desde que subscritas e integralizadas, farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados pro rata temporis, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais aos das Cotas objeto das demais emissões do Fundo.